



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P Nº.: 1.508, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2019**, aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.923	LINDOMAR VICENTE DA SILVA	01/03/2017 a 28/02/2018
101.941	CLAUDIO FERNANDO DE OLIVIEIRA REZENDE	11/04/2017 a 10/04/2018
102.639	LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA	03/12/2017 a 02/12/2018
102.591	JEOVAH RODRIGUES GREGORIO	01/06/2018 a 31/05/2019
103.060	DARLAN FELIPE DA SILVA	07/01/2018 a 06/01/2019
102.843	HELENA CARDOSO DA SILVA	01/03/2018 a 28/02/2019
102.972	JOAO DONIZETE DA SILVA	02/04/2017 a 01/04/2018
101.457	JAIME ANDERSON TORMIM VEIGA LOUZADA	01/11/2018 a 31/10/2019
102.430	WANDERLEY DE ARAUJO VAZ	03/12/2017 a 02/12/2018
101.628	SERGIO CARLOS DE ALMEIDA	01/04/2017 a 31/03/2018
101.639	AILTON ANTONIO RODRIGUES	01/04/2016 a 31/03/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal